

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 18/05/2017 o Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia de Loteamento com Obras de Urbanização (n.º 3/2017), em nome de Maria Isabel Souto Rodrigues de Oliveira, na sequência do Despacho n.º 532/VJG/2015, de 27 de fevereiro, através do qual é licenciado o loteamento e as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em Pinhal do Vidal, freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 9703/20120410, e inscrito na matriz sob o art.º n.º 13883P da referida freguesia deste município.

Área abrangida pelo Plano de Reconversão de Pinhal de Vidal

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 3 690,00 m²;

Área total da construção: 3 072,10 m²;

Volume total da construção: 8 100,00 m³;

Número de lotes: 10, com a área de 239,00 m² a 362,30 m²;

Número máximo de pisos: 2;

Número de fogos total: 20;

Número de lotes para habitação: 10;

Área de cedência para o domínio público municipal, 617,90 m², destinados a arruamentos, passeios e faixa de rodagem.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Seixal, 26 de maio de 2017

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos